**PORTARIA Nº 04/2013**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente de Fiscalização do CAU/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LILIAN BRITO DE MACEDO**, CPF nº 938.792.024-00 para exercer, na condição de interinidade, mediante Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN percebendo, a título de salário, a quantia de R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), conforme cláusulas e condições do Contrato CAU/RN nº 005/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se

Natal, 22 de abril de 2013.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Raquelson dos Santos Lins**

**Presidente do CAU/RN**